

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL Nº 20/2020

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM 2020-2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na RESOLUÇÃO CEPE No 036, de 21 DE NOVEMBRO DE 2017, que estabelece o regulamento do programa, disponível para leitura na página do Curso, **TORNA PÚBLICO** o processo de inscrição e seleção para alunos regulares para o ano de 2021.

1 DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO

Recomendado pela CAPES em 2009, e avaliado com **Conceito 4** em outubro de 2017, o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem apresenta duração máxima de 2 anos (4 semestres), incluídas neste prazo a elaboração e a defesa da Dissertação de Mestrado. O total de Créditos é de 32, dos quais 12 devem ser cumpridos em disciplinas eletivas; 12 em Atividades programadas; 04 em Estágio de Docência, ou atividade similar, e 04 em Dissertação de Mestrado, a ser apresentada e arguida por Banca Examinadora.

Objetivos

- Formar pessoal qualificado para o exercício das atividades profissionais de ensino e pesquisa em estudos da linguagem;
- Propiciar a reflexão sobre questões relacionadas ao ensino e à formação de professores de línguas e de literatura;
- Desenvolver pesquisas na área de estudos do texto, estudos literários e estudos do discurso;
- Desenvolver pesquisas nos diversos níveis de descrição envolvendo temas relacionados ao português falado e/ou escrito, literário ou não, articulando esses dados a aspectos culturais e sociais da comunidade;
- Estudar a literatura como fenômeno artístico, cultural e social, em suas múltiplas realizações no tempo e no espaço;
- Estudar as identidades periféricas e suas expressões nas literaturas de língua portuguesa e de línguas estrangeiras.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Linguagem, identidade e subjetividade**

A área de concentração do Programa, “Linguagem, Identidade e Subjetividade”, se define por conceber a linguagem como um locus produtivo de estudos e de pesquisa, em especial, no que diz respeito ao ensino dos diversos vértices da linguagem, em suas

dimensões comunicativa, reflexiva e artística, e às políticas culturais, linguísticas e educacionais. Seu objetivo é estudar a linguagem em uso nas variadas práticas sociais e culturais, nas quais operam marcas ideológicas, culturais, éticas e artísticas. As perspectivas teórico-metodológicas que sustentam esta proposta compreendem a linguagem pelo viés da interação social, levando-se em consideração as dimensões expressivas da sociedade, da cultura, da ética e da estética.

Nesse sentido, os estudos desta área de concentração devem contribuir, por um lado, para investigar a subjetividade presente no uso da linguagem em suas manifestações nos múltiplos contextos sociais, culturais e literários, e, por outro, para determinar como os indivíduos revelam e negociam suas participações em e seu pertencimento a determinados grupos sociais pelo exercício da linguagem, em suas dimensões política, cultural, ética e estética, no entendimento de que os discursos produzidos pelos grupos se articulam por interesses de expressão que passam por diferentes registros e intencionalidades, motivados por diferentes contextos sociais e culturais. Entendemos que, por esse viés, os estudos da linguagem abarcam a abordagem dos contextos expressivos da linguagem em uso comunicativo, bem como em sua potência de expressão artística, o que se configura como discurso literário.

Linhas de pesquisa:

Texto, Subjetividade e horizontes teóricos

As investigações objetivam promover reflexões avançadas sobre as relações entre línguas, linguagens e literaturas. Partindo da visão de que o texto é um ato de leitura, os estudos buscam analisar textos escritos, orais, verbais e não-verbais, assim como os discursos que se produzem nesses âmbitos da linguagem, articulando as pesquisas da linha a múltiplas perspectivas teóricas. Dessa forma, pretende-se fortalecer o diálogo entre as diversas áreas que se dedicam aos estudos das subjetividades e contribuir para a desierarquização da relação entre conhecimento e abordagens teórico-práticas, possibilitando a integração trans e interdisciplinar que previne a circunscrição de uma área de estudos alienada de questões da formação docente.

Pluralidade, identidade e ensino

As propostas de investigação objetivam possibilitar uma melhor compreensão da relação entre língua/linguagem/literatura, ensino e sociedade. Vinculam trabalhos que discutem a construção da identidade na literatura, em situações linguisticamente complexas e em contextos educacionais. Procuram, com isso, articular, de um lado, o estudo da diversidade e, de outro, o estudo das representações e dos valores identitários decorrentes dela, como forma de fortalecer o diálogo entre a) a teoria linguística e/ou literária e b) diversidade linguístico-literária, cultural, étnico-racial presente na educação e na sociedade de modo mais amplo, contribuindo para uma melhor compreensão das manifestações da língua(gem).

2 DAS VAGAS DESTA EDITAL

Serão ofertadas até **29** vagas para o curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa as quais até **06** são reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas, conforme a Normativa

1/2016 do Colegiado do curso, disponível no endereço eletrônico:
<https://www2.uepg.br/ppgel/formularios/>

Juntamente com a documentação exigida para a inscrição (item 3.2), os candidatos negros e indígenas optantes pelas vagas reservadas a este fim deverão entregar a autodeclaração (disponível em: <https://www2.uepg.br/ppgel/formularios/>) e demais documentações exigidas pela Normativa 1/2016, conforme o caso. <https://www2.uepg.br/ppgel/normativa-cotas-etnico-raciais-e-autodeclaracao/>

LINHA Subjetividade, texto e ensino: total de vagas 12

PROFESSORES com disponibilidade de orientação

Prof. Dr. Daniel de Oliveira Gomes
Prof.^a Dra. Eunice de Moraes
Prof. Dr. Evanir Pavloski
Prof.^a Dra. Keli Cristina Pacheco
Prof.^a Dra. Luciane Trennephol da Costa
Prof.^a Dra. Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh
Prof.^a Dra. Rosana Apolonia Harmuch
Prof. Dr. Sebastião Lourenço dos Santos
Prof.^a Dra. Silvana Oliveira

LINHA Pluralidade, identidade e ensino: total de vagas 17

PROFESSORES com disponibilidade de orientação

Prof.^a Dra. Aparecida de Jesus Ferreira
Prof. Dr. Fábio Augusto Steyer
Prof.^a Dra. Ione da Silva Jovino
Prof.^a Dra. Letícia Fraga
Prof.^a Dra. Lígia Paula Couto
Prof.^a Dra. Marly Catarina Soares
Prof.^a Dra. Sulany Silveira dos Santos
Prof.^a Dra. Valeska Gracioso Carlos

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para este edital, as inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, com envio da documentação completa ao e-mail do PPGEL ppgel@uepg.br, com o assunto: INSCRIÇÃO SELEÇÃO DISCENTE, até a data limite de inscrição, tal como definida no cronograma abaixo.

- Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem todos que concluíram, ou concluírem até o final de abril de 2021, o curso superior em Letras, Áreas afins ou outras Áreas desde que o projeto de pesquisa esteja adequado a uma das linhas do programa.

Atenção: Não serão aceitas inscrições na secretaria do curso nem via correio.

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) **Formulário de inscrição** (preenchido *online* e impresso – disponível em <https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/stricto/inicioInscricao.php> devidamente preenchido e assinado. Na ficha de inscrição, o candidato deve identificar a Linha de Pesquisa na qual pretende desenvolver o seu trabalho de dissertação, assim como indicar dois possíveis orientadores dentre os docentes vinculados ao PPGEL, que devem ser **da mesma Linha de Pesquisa escolhida;**
- b) 01 (uma) **Foto de rosto nos moldes 3x4** colorida e recente;
- c) Foto ou cópia digital da **Carteira de Identidade em formato JPG ou PDF**. (Atenção: não se aceitará documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- e) Foto ou cópia digitalizada do **Diploma** frente e verso em formato JPG ou PDF, ou **Certidão ou declaração** de Instituição de Ensino Superior de ser aluno concluinte de curso de graduação; os portadores de título de graduação no exterior deverão enviar os documentos de validação no Brasil, abrindo-se exceção somente no caso de candidatos oriundos de convênios e programas específicos, que devem apresentar a documentação exigida nos editais desses convênios e programas específicos;
- f) Fotocópia do **Cadastro de Pessoa Física – CPF no formato JPG ou PDF;**
- i) **Currículo Lattes ATUALIZADO** – O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>);
- j) **Projeto de pesquisa identificado somente com o número de CPF – (se tiver identificação o candidato será desclassificado):**
- O modelo para o projeto está disponível em <https://www2.uepg.br/ppgel/formularios/>
 - O candidato deverá indicar, no projeto, a que Linha de Pesquisa do Programa o projeto se vincula e sugerir o nome de dois possíveis orientadores, da mesma linha de pesquisa;
 - O projeto deverá ser apresentado conforme as normas gerais indicadas no modelo disponível no link indicado acima;
 - Além da indicação da linha, recomenda-se que o candidato justifique de que forma seu projeto se relaciona com os temas e/ou projetos de pesquisa dos possíveis orientadores;
 - Os temas dos projetos de pesquisa dos professores do PPGEL constam no Link <https://www2.uepg.br/ppgel/corpo-docente/> onde podem ser consultados os seus curriculum Lattes;
 - Terão prioridade na classificação os projetos que se vincularem às propostas de pesquisa dos docentes;
 - O cronograma de realização do projeto é item importante para a avaliação.
- k) **Autodeclaração:** conforme modelo disponível em: <https://www2.uepg.br/ppgel/normativa-cotas-etnico-raciais-e-autodeclaracao/> e demais documentos para optantes pelas vagas reservadas a candidatos negros e indígenas, conforme a **Normativa 1/2016, disponível no site do programa.**

- Conforme o item 3 da referida normativa, o Colegiado pode solicitar, a qualquer momento, a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios, além de convocar candidatos para entrevista com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

Atenção:

- ✓ Em nenhuma hipótese serão homologadas inscrições que não apresentem a documentação conforme explicitado neste edital;
- ✓ Os recursos referentes a todas as fases do processo de seleção deverão ser protocolados exclusivamente via SEI (<https://sei.uepg.br/>), tendo o **Ms-Letras** como destinatário, até as 23h59m de cada data-limite, conforme o cronograma constante no item 4 (quatro) deste edital.

3.3 Comprovação de suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol)

- a) Exame de suficiência: o candidato aprovado tem um período de até 12 (doze) meses, a partir de sua matrícula, para apresentar comprovante de aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). Serão aceitos como documentos comprobatórios diplomas do tipo Cambridge, Oxford, TOEFL, IELTS, Aliança Francesa, DELF, DALF, TCF, TEF, DELE, CLEC/UEPG E PFI/UEPG - PARANÁ FALA INGLÊS ou declaração de aprovação em exame de suficiência fornecida por outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. A avaliação de suficiência em língua estrangeira atenderá aos critérios estabelecidos pelo órgão que declarará o candidato suficiente em inglês ou francês ou espanhol;
- b) O candidato estrangeiro deverá apresentar a Suficiência em língua diferente da língua oficial de seu país de origem e proficiência em Língua Portuguesa conforme regulamento do PPGEL.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital;
- A homologação da inscrição será divulgada **até o dia 19 de fevereiro de 2021**, na página do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (www.uepg.br/mestradolinguagem/mestrados).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada em edital;
- Para a execução deste Edital, o PPGEL constituirá Comissão composta por professores designados pelo Colegiado;
- Em caráter excepcional, o processo seletivo 2021 do PPGEL será composto de duas etapas eliminatórias:

a) **Primeira etapa – Análise dos projetos pela linha de pesquisa.** A análise de projetos de pesquisa tem caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na análise dos projetos, nota igual ou superior a **6,0 (seis pontos)**;

b) **Segunda etapa – Prova de arguição.** Esta etapa de avaliação será remota. Os candidatos aprovados na primeira etapa passarão por uma arguição on-line sobre o projeto de pesquisa e a sua trajetória acadêmica e profissional, de acordo com o Currículo Lattes e a documentação apresentada no ato da inscrição. **Durante a arguição o candidato poderá ser questionado sobre normativas do regulamento do programa.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na prova de arguição, nota igual ou superior a **6,0 (seis pontos)**.

6 DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Divulgação	De 25/11/2020 – 30/01/2021
Inscrições	De 01/02/2021 – 11/02/2021
Homologação de inscrições	19/02/2021
Análise dos projetos (1ª etapa – eliminatória)	24/02 a 05/03/2021
Resultado da avaliação dos Projetos com data e horário da prova de arguição.	10/03/2021
Prova de arguição para os candidatos aprovados na avaliação dos projetos (2ª etapa – eliminatória)	17/03/2021 (O endereço da sala de reunião será enviado por e-mail aos candidatos aprovados)
Resultado da prova de arguição	19/03/2021
Matrícula (data sujeita a alteração conforme calendário da UEPG)	03 a 12/05/2021

- Ao término de cada etapa avaliativa o candidato poderá interpor recurso e para isso terá o prazo de um dia útil após a divulgação de cada edital de resultado.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA

As etapas serão coordenadas pela Comissão de Seleção, constituída e nomeada para tal fim pela Coordenação do Programa. A Comissão, juntamente com o Colegiado do Programa, tem autonomia para resolver e decidir casos omissos.

1ª Etapa: Avaliação do projeto (Eliminatória)

Para a elaboração do projeto é obrigatória a leitura do Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (RESOLUÇÃO CEPE N° 036, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017), disponível em <https://www2.uepg.br/ppgel/regulamento/>

Somente serão avaliados os projetos dos candidatos cujas inscrições sejam devidamente homologadas. A avaliação do projeto considerará:

- a) coerência da proposta do projeto com as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado;
- b) adequação e domínio de linguagem;
- c) clareza dos objetivos do projeto;
- d) capacidade de delimitação do objeto a ser estudado;
- e) pertinência da questão/hipótese a ser investigada, sua articulação aos objetivos, justificativas e referenciais teórico-metodológicos propostos;
- f) possibilidade de o projeto ser orientado dentro das linhas e dos temas/projetos de pesquisa dos docentes pesquisadores sugeridos;
- g) preenchimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, segundo orientações/etapas regulamentares do Programa.

Serão eliminados os candidatos que:

- a) não obtiverem a nota mínima na etapa; ou
- b) apresentarem projetos que excedam o limite de páginas estabelecido; ou
- c) não se enquadrem nas Linhas de Pesquisa do Programa.

Obs. Embora o candidato indique no seu projeto a linha de pesquisa à qual este se filia, a banca de avaliação poderá considerar a necessidade de readequação da proposta de pesquisa no sentido de encaminhá-la a outra linha de pesquisa ou a outro orientador com a qual o projeto tenha mais afinidade em termos de referencial teórico, metodologia, etc. Nesse caso, a readequação será considerada quando do estabelecimento das bancas de arguição ao projeto e o candidato será arguido por membros da linha de pesquisa que os avaliadores julgarem mais adequada ao projeto. Isso, porém, não garante, em caso de classificação do candidato, que seu orientador seja um dos membros da banca que o entrevistou.

Parágrafo único: se for comprovado, em qualquer momento do processo de seleção, plágio no projeto do candidato, este será eliminado do processo.

2ª etapa: Arguição sobre projeto (Eliminatória)

Somente serão convocados para a prova de arguição os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção. A avaliação da prova de arguição, conforme se pode observar no **ANEXO 01** deste Edital, considerará: **a)** o perfil do candidato como pesquisador e avaliação do seu currículo; **b)** a capacidade de o candidato discutir seu projeto.

- Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a nota mínima (6,0 pontos) na etapa ou não comparecerem à prova de arguição;
- A arguição se realizará exclusivamente pela plataforma Google Meet (online), em sala disponibilizada pelo PPGEL;
- Os links de acesso serão enviados apenas aos candidatos habilitados;
- A avaliação consistirá na discussão acadêmica e defesa do projeto de pesquisa, apresentado no ato da inscrição;
- Os membros da Banca atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho do candidato por ocasião da entrevista, com base na argumentação e reflexão desenvolvidas pelo candidato sobre a área em que o projeto apresentado se insere, seu assunto específico e sua fundamentação teórica;
- Nesta etapa será avaliada ainda a produção acadêmica curricular do candidato.

Parágrafo único: O candidato, durante a arguição, poderá ser interpelado pela banca examinadora quanto à leitura do Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (RESOLUÇÃO CEPE Nº 036, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017), disponível em <https://www2.uepg.br/ppgel/regulamento/>

8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros);
- A nota final resultará da média das notas obtidas na etapa 1 (mínimo 6) e na etapa 2 (mínimo 6) – análise do projeto de pesquisa, currículo e entrevista, respectivamente.

Obs.: A homologação dos documentos de inscrição é eliminatória e não está incluída no rol dos nos itens que compõem a média final.

9 DOS RESULTADOS E RECURSOS

Considerados os valores mínimos e a classificação por ordem decrescente das notas finais, estarão aprovados os primeiros colocados que possam ser acolhidos pelo Programa, respeitando-se o exposto no item 2 deste edital.

- a) O resultado de cada uma das etapas será divulgado na homepage – <https://www2.uepg.br/ppgel/>
- b) Será admitido recurso aos resultados;
- c) O recurso deverá ser interposto e protocolado no – Protocolo Digital - SEI – e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa;
- d) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento

- de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;
- e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
 - f) O Programa admitirá um único recurso por candidato, para cada fase específica.
 - g) Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
 - h) A resposta ao recurso interposto será dada ao processo protocolado via SEI e encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato;
 - i) Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

10 DA MATRÍCULA

O resultado final deste processo seletivo será divulgado apenas no site do Programa, a partir da data prevista. Também será divulgado, em edital específico, os procedimentos, lista completa de documentos, bem como as datas de matrícula aos candidatos aprovados.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção será eliminado, eliminação essa a ser divulgada por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Estudos da Linguagem, na homepage <https://www2.uepg.br/ppgel/>
- b) A não participação a quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato;
- c) Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Informações complementares:

E-mail: ppgel@uepg.br

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2020

Prof.^a Dra. Eunice de Moraes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

ANEXO 01

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO

Instrumento de avaliação de arguição sobre o projeto do Processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

Candidato(a):			
Linha de Pesquisa:			
Título do projeto:			
Data: / /	Duração: minutos	Início:	Término:

1. Avaliação do perfil do candidato como pesquisador Pontuação cumulativa. Valor Máximo = <u>5,00</u>	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
1.1	Qualidade e consistência da produção acadêmica do candidato	1,00	
1.2	Coerência da produção acadêmica do candidato com a proposta do projeto de pesquisa	1,00	
1.3	Potencial de pesquisador do candidato (curso de graduação, atividades complementares)	3,00	
Subtotal		5,00	
2. Avaliação da capacidade de o candidato discutir seu projeto Pontuação cumulativa. Valor Máximo = <u>5,00</u>	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
O candidato deverá ser capaz de:			
2.1	Identificar com objetividade o tema do projeto e a sua relevância	0,50	
2.2	Apontar os objetivos do projeto	0,50	
2.3	Relacionar o seu projeto à linha ou temas/projetos de pesquisa à(ao/aos) qual(is) o candidato pretende se vincular	0,50	
2.4	Relacionar a proposta de pesquisa e as referências utilizadas no projeto	0,50	
2.5	Exequibilidade e mérito do projeto	3,00	
Subtotal		5,00	
TOTAL		10,00	